

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Giovanni Cherini e outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista em " Apoio ao Bambu" – Frente do Bambu.

Apresentação: 16/05/2023 11:09:56.837 - Mesa

REQ n.1542/2023

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista em " Apoio ao Bambu"- Frente do Bambu.

Segue em anexo a Ata de Fundação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Bambu, a lista de apoios necessários ao registro da mesma e o Estatuto.

Deputado GIOVANI CHERINI,
Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Giovanni Cherini e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD289693985500>



* C D 2 3 9 6 9 3 9 8 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO BAMBU - FRENTE DO BAMBU.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 16h no gabinete do deputado Giovani Cherini, Anexo III, gabinete 872, Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se parlamentares desta Casa para fundar a Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu, também para aprovar o estatuto da Frente, e escolher o Presidente. A Frente do Bambu terá finalidade de I – Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes ao Bambu. II – Sugerir e discutir políticas públicas que objetivem a inclusão do bambu, nativo e/ou exótico em todas as áreas agrícolas e florestais, construção civil, merenda escolar, programas de agricultura familiar, preços mínimos da Conab, como política nacional de segurança alimentar e energética; III - Regulamentação da Lei nº 12.484/2011 que institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMCB). IV- Propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas do Bambu, as instituições de ensino superior e pesquisa e especialistas. V. Envidar esforços no sentido de aprovar as propostas que tratam sobre a cultura do Bambu e tramitam no Congresso Nacional; VI- Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vista a debater a importância da cultura do Bambu; VII - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da cultura do Bambu; VIII - Estimular e divulgar as pesquisas acadêmicas e científicas referentes ao Bambu; IX- Promover a divulgação das potencialidades dos Bambus no âmbito do Parlamento Brasileiro e junto à sociedade; X- Estimular e apoiar a criação da Frente Parlamentar em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu, nas Assembleias Legislativas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Giovani Cherini, que foi eleito Presidente da Frente e na sequência aprovado o Estatuto. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: envio ao Presidente da Câmara dos Deputados os seguintes documentos: assinaturas de adesão, o Estatuto da Frente Parlamentar e o requerimento de registro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a referida reunião.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Giovani Cherini', written in a cursive style.



Deputado GIOVANI CHERINI – PL/RS,
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu.

A Frente Parlamentar Mista em “Apoio ao Bambu”– Frente do Bambu

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito Federal, rege-se por este Estatuto.

Parágrafo único - O bambu são fontes renováveis, e por isso estratégicas para o desenvolvimento econômico sustentável e tem inúmeras possibilidades, gerando emprego e renda, melhoria na qualidade de vida para populações carentes em seu entorno, podendo ser usado na agricultura, construção civil, indústria da moda, arte, gastronomia, saúde, artesanato, móveis, decoração, paisagismo, produção de papel e bioenergia.

Art. 2º- A Frente Parlamentar Mista do Bambu – Frente do Bambu é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes ao Bambu.

II. Sugerir e defender políticas públicas que objetivem a inclusão de Terapias Integrativas nos Programas de Saúde Públicos e Privados.

III – Regulamentação da Lei nº 12.484/2011 que institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMCB)

IV. Propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas do Bambu, as instituições de ensino superior e especialistas.

V. Envidar esforços no sentido de aprovar as propostas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam sobre o Bambu;

VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vista a debater a importância do Bambu.

VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista do Bambu – Frente do Bambu com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa do Bambu.

VIII. Estimular e divulgar as pesquisas acadêmicas e científicas referentes ao Bambu.

X. Promover a divulgação das potencialidades do Bambu no âmbito do Parlamento Brasileiro e junto à sociedade;



XI. Estimular e apoiar a criação de Frente Parlamentar Mista do Bambu – Frente do Bambu nas Assembleias Legislativas.

XII - Promover ampliação da implantação e a consolidação de empreendimentos de excelência na produção, transformação e comercialização do Bambu.

XIII - Colaborar com a melhoria da qualidade e produtividade sustentável das plantações e empreendimentos, utilizando os recursos humanos, potencial tecnológico disponíveis no Brasil e no exterior.

XIV - Desenvolver a atividade econômica e a geração de empregos, incentivando a promoção social, sustentabilidade dos manejos e recuperação de áreas degradadas, entornos de bacias hidrográficas o aproveitamento de áreas de baixa produtividade agrícola.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista do Bambu – Frente do Bambu será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil, que solicitarem sua inscrição e esta seja homologada pela maioria dos membros do Conselho Executivo.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista do Bambu – Frente do Bambu e conta com uma Coordenação Colegiada, composta pela Assembleia-Geral e pelo Conselho Consultivo, os quais têm a seguinte estrutura:

I . Assembleia-Geral, integrada pelos Parlamentares filiados à Frente;

II. Conselho Executivo, integrado por:

- a. 1 (um) Presidente
- b. 1 (um) Secretário
- c. 1 (um) Vice-Presidente

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente Parlamentar será feita pelo Presidente.

§ 4º - Em sua estrutura a Frente Parlamentar conta, também, com um Conselho Consultivo, que é formado por membros da Sociedade Civil, representantes de



todas as áreas elencadas no parágrafo único do art. 1º, até o número de 2 integrantes por cada área de atuação, que poderá participar dos debates, apresentar iniciativas e propostas que serão deliberadas pelos membros da Coordenação Colegiada.

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º - Compete ao Conselho Executivo:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir e organizar delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros e homologá-los;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º - A Frente Parlamentar, com vista ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



Brasília, onze de maio de 2023



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

16/06/2023 15:22:17

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1542/2023
Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS
Data de Apresentação: 16/05/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu - Frente do Bambu
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199	(+ 3 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	199	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADILSON BARROSO	PL	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
20	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BACELAR	PV	BA
26	BEBETO	PP	RJ
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
34	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
35	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
36	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PSD	CE
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
43	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
44	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
45	CLEBER VERDE	MDB	MA
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
48	CORONEL FERNANDA	PL	MT
49	CORONEL TELHADA	PP	SP
50	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
51	COVATTI FILHO	PP	RS
52	DANIEL AGROBOM	PL	GO
53	DANIEL FREITAS	PL	SC
54	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
55	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
58	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
59	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
63	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
64	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
65	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
66	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
67	DUARTE	PSB	MA
68	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
69	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
70	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
71	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
72	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
73	EROS BIONDINI	PL	MG

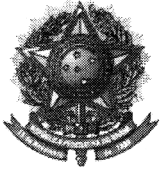
74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
77	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
78	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
79	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLORENTINO NETO	PT	PI
85	GENERAL GIRÃO	PL	RN
86	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GIACOBO	PL	PR
89	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
90	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
91	GIOVANI CHERINI	PL	RS
92	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
93	HENDERSON PINTO	MDB	PA
94	ICARO DE VALMIR	PL	SE
95	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
96	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
97	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
98	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JUAREZ COSTA	MDB	MT
101	JULIA ZANATTA	PL	SC
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JULIO LOPES	PP	RJ
104	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
105	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
106	JÚNIOR MANO	PL	CE
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
108	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LINCOLN PORTELA	PL	MG
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
118	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
119	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
120	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
121	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
122	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP

123	MARANGONI	UNIÃO	SP
124	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
126	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
127	MARCELO MORAES	PL	RS
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MARCIO ALVINO	PL	SP
130	MÁRCIO HONAISER	PDT	MA
131	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCO BRASIL	PP	PR
135	MARCOS POLLON	PL	MS
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
140	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143	MAX LEMOS	PDT	RJ
144	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
145	MERSINHO LUCENA	PP	PB
146	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
147	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
148	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
149	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150	NICOLETTI	UNIÃO	RR
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PASTOR EURICO	PL	PE
154	PASTOR GIL	PL	MA
155	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
156	PAULO FOLETTO	PSB	ES
157	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
158	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
159	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
160	PEZENTI	MDB	SC
161	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
162	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
163	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
164	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
165	REGINETE BISPO	PT	RS
166	RENATA ABREU	PODE	SP
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
169	RICARDO SALLES	PL	SP
170	RICARDO SILVA	PSD	SP
171	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC

172	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
173	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
176	ROSANA VALLE	PL	SP
177	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
180	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
181	SILVIA CRISTINA	PL	RO
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SONIZE BARBOSA	PL	AP
184	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
185	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
186	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
187	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
188	VANDER LOUBET	PT	MS
189	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
190	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
191	VINICIUS GURGEL	PL	AP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
194	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
195	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
196	ZÉ NETO	PT	BA
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

- 1 CARLOS PORTINHO
- 2 JAYME CAMPOS
- 3 PAULO PAIM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1542/2023, do Deputado Giovani Cherini – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Bambu – Frente do Bambu.

Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 43